





DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 269/2024 ITEM 2

Declaro, para efeitos de comprovação do item 2 do anexo I da Resolução nº 269/2024, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de GOVERNO do exercício de 2024, que o Município de Canhotinho não teve mais de um ocupante no cargo de Prefeito do Município no exercício de 2024, além da Prefeita Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros.

Canhotinho-PE., 17 de março de 2025

JANIELE MARTINS DE Assinado de forma digital por JANIELE LIMA:04309418465 Dados: 2025.03.20 09:31:10 -03'00'

Janiele Martins de Lima Secretária de Administração Interina